



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER JURÍDICO Nº 023/2020

PROJETO DE LEI Nº 016/2020

PROCESSO: 022/2020

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Ementa: Direito Financeiro. Abertura crédito especial referente a pagamento de bolsa de formação à bolsista (enfermeira) vinculada ao programa de Qualificação da atenção primária à saúde. Necessidade de preenchimento dos requisitos da Legislação Estadual e Municipal. Exigência de verificação limites LRF. Alteração do PPA e da LDO no exercício de 2020. Possibilidade.

I - RELATÓRIO

A Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vila Pavão recebe para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial e inclui item no PPA e LDO, a fim de possibilitar o pagamento de bolsa de formação à enfermeira bolsista vinculada ao Programa de Qualificação da atenção primária à saúde. O Projeto de Lei está devidamente instruído com a Mensagem.

Feitas tais considerações, manifestamo-nos.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente destacamos que o parecer jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, **remanescendo aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade no que tange ao interesse público.**

Preliminarmente o referido Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar os anexos do PPA e LDO para o exercício de 2020 abrindo crédito especial de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) destinados ao pagamento de bolsa de formação à bolsista vinculada ao programa de Qualificação da atenção primária à saúde.

Contudo nos cabe à análise da viabilidade legal, o que nos faz remeter às dotações orçamentárias vigentes para absorver tal despesa, assim sendo, no corpo do próprio projeto de lei, é informado de que a **abertura do referido crédito especial advirão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme art. 2º do Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei, não gerando qualquer impacto aos cofres públicos, por não aumentar as despesas orçamentárias.

Porém, cumpre salientar que deverá ser observado se os valores referentes à rubrica indicada estão desvinculadas de qualquer projeto federal ou estadual, a fim de que possam ser remanejados para a abertura de crédito especial, sem contar o fato de que deverá ser observado a prioridade nos gastos do Município em razão da Pandemia decorrente do Novo Corona Vírus que assola o País, fato este que deverá ser analisado pelos agentes políticos antes da aprovação do presente projeto.

Em recente reportagem datada de 06/04/2020, o Governador do Estado ressalta que a concessão desta bolsa será fundamental para organizar todo o atendimento na área da saúde neste momento de crise decorrente do Covid-19, senão vejamos:

Os municípios pagam uma bolsa a esses profissionais médicos, enfermeiros e dentistas, e nós remuneramos o instrutor. Isso dá um resultado muito bom, pois a gente forma profissionais para a atenção primária, com capacidade para resolver as coisas lá na unidade de saúde, lá na base”, destacou o governador.

Casagrande ainda frisou que neste momento de crise relacionada ao coronavírus, esse reforço é fundamental para organizar todo atendimento na saúde e salvar vidas. (Disponível em <https://www.es.gov.br/Noticia/governo-do-estado-da-inicio-a-nova-etapa-do-programa-de-qualificacao-da-atencao-primaria-a-saude>, acesso em 29/04/2020)

Ademais, deverá cumprir as exigências da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal nº 4.320/64 em especial os arts. 41, 42 e 43.

No que diz respeito à concessão da bolsa, a Procuradoria se abstém de se manifestar a respeito, tendo em vista que caberá à administração verificar os requisitos para a concessão do benefício à servidora, recomendando-se a estrita observância da legislação estadual e municipal.

Quanto à urgência especial solicitada, abstermo-nos de qualquer pronunciamento a respeito, por ser questão de ordem unicamente de conveniência e oportunidade, sem qualquer conotação jurídica.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica opina pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, devendo para tanto ser verificado o cumprimento da LC 101 e Lei Federal nº 4.320, bem como o interesse público do projeto no atual momento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, salvo melhor juízo das Comissões Permanentes e do Plenário desta Casa Legislativa.

Vila Pavão/ES, 29 de abril de 2020.

MARCELA SEIDEL ALBUQUERQUE
Procuradora Jurídica – Matrícula nº 00095
Advogado OAB/ES 15.328



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

29/04/2020

Governo ES - Governo do Estado dá início a nova etapa do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde <https://www.es.gov.br/Noticia/governo-do-estado-da-inicio-a-nova-etapa-do-programa-de-qualificacao-da-atencao-primaria-a-saude> 1/1

Governo do Estado do Espírito Santo Governo ES (/)

Governo do Estado dá início a nova etapa do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde

06/04/2020 18h27

Na manhã desta segunda-feira (06), o governador do Estado, Renato Casagrande, e o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, anunciaram o início de mais uma etapa do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica APS). O anúncio foi transmitido pelas redes sociais do governador, que também aproveitou a oportunidade para dar as boas-vindas aos 362 profissionais médicos, enfermeiros e dentistas que irão iniciar o ciclo de formação profissional em Saúde da Família e Comunidade de três anos nos municípios capixabas.

O Programa Qualifica APS tem como objetivo ampliar a resolutividade da Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família e efetivar a Política de Educação Permanente em Saúde por meio da integração ensino-serviço, proporcionando a formação de profissionais de saúde para atuação no Sistema Único de Saúde.

Casagrande explicou que o programa funciona em parceria com os municípios, promovendo a qualificação dos profissionais para realização de atendimentos na atenção básica em todo Estado.

“Para que a gente possa lançar uma nova etapa de formação de profissionais da área de saúde, profissionais especializados em Saúde da Família e Comunidade através do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi), nós mantemos uma parceria forte com os municípios. Os municípios pagam uma bolsa a esses profissionais médicos, enfermeiros e dentistas, e nós remuneramos o instrutor. Isso dá um resultado muito bom, pois a gente forma profissionais para a atenção primária, com capacidade para resolver as coisas lá na unidade de saúde, lá na base”, destacou o governador.

Casagrande ainda frisou que neste momento de crise relacionada ao coronavírus, esse reforço é fundamental para organizar todo atendimento na saúde e salvar vidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Já o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, afirmou que o início do segundo ciclo do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde vai melhorar a resolutividade nos atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) na atenção básica. Ele destacou que nesta segunda etapa serão fortalecidas equipes que estavam sem profissionais para a realização dos atendimentos.

“Nesse segundo ciclo, nosso governo tem iniciado, com os municípios, uma expansão mais significativa de mais equipes de Saúde da Família e Comunidade. São equipes que estavam vazias, sem profissionais, e que agora terão esses profissionais vivendo três anos de formação em serviço, para saírem, ao final desse processo, com a qualificação, as competências desenvolvidas e serem profissionais mais resolutivos”, disse.

Os profissionais acolhidos nesta segunda-feira (06) iniciam suas atividades na próxima quarta-feira (08). Ao todo são 153 médicos, 148 enfermeiros e 61 dentistas acolhidos.

No primeiro ciclo, 409 profissionais foram selecionados e já estão em processo de formação. A capacitação busca aumentar a resolutividade dos atendimentos ainda nas unidades básicas de saúde.

Informações à imprensa Assessoria de Comunicação da Sesa Syria Luppi / Kárita Iana /
Paula Lima / Luciana Almeida / Thaísa Côrtes

Disponível em: <https://www.es.gov.br/Noticia/governo-do-estado-da-inicio-a-nova-etapa-do-programa-de-qualificacao-da-atencao-primaria-a-saude>